



ANEXO I - DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

ITEM 01:

Município	Endereço	Descrição	Valor de Avaliação (Lance Mínimo)	Incremento*
Maceió/AL	Praça Manoel Duarte, nº 102, Jaraguá	Casa (240 m² de área construída)	R\$ 590.000,00	mínimo: R\$ 10.000,00 máximo: não há

* Havendo fase de lances abertos, o próximo lance deverá observar o incremento, ou seja, o acréscimo em relação ao lance que estiver vencendo.

Situação ocupacional: desocupado.

Matrícula: nº 89.609 do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas de Maceió/AL

Venda do domínio: pleno

Direito de preferência: Sim (§6º do artigo 24, da Lei nº 9.636/1998)

RESSALVA: não sendo exercido o direito de preferência, caberá ao vencedor do certame, além do valor a ser pago pelo bem objeto da licitação, reembolsar o valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, diretamente ao interessado que apresentou proposta de aquisição e custeou a avaliação, nos termos do § 7º do art. 24 da Lei nº 9.636/1998. A comprovação do reembolso é condição para transferência da titularidade do imóvel pela Secretaria do Patrimônio da União.



Documento assinado eletronicamente por **Thallyta de Paiva Lacerda, Presidente(a) de Comissão**, em 24/09/2026, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **62941629** e o código CRC **E6F57A8B**.